



**TERMO ADITIVO Nº 050/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 293/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **WAGNER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.974.937/0001-00, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 1.555, Bairro Centro, na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **Carlos Luiz Wagner**, inscrito no CPF sob nº 373.186.750-87 e portador da Cédula de Identidade 6023569087 SSP/RS, denominado CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente aditivo tem por finalidade reajustar o valor do **item 1 - Gasolina comum** que passa para **R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos)** o litro.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 293/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada - RS, em 15 de fevereiro de 2024.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**WAGNER COMÉRCIO DE  
COMBUSTÍVEIS LTDA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral